

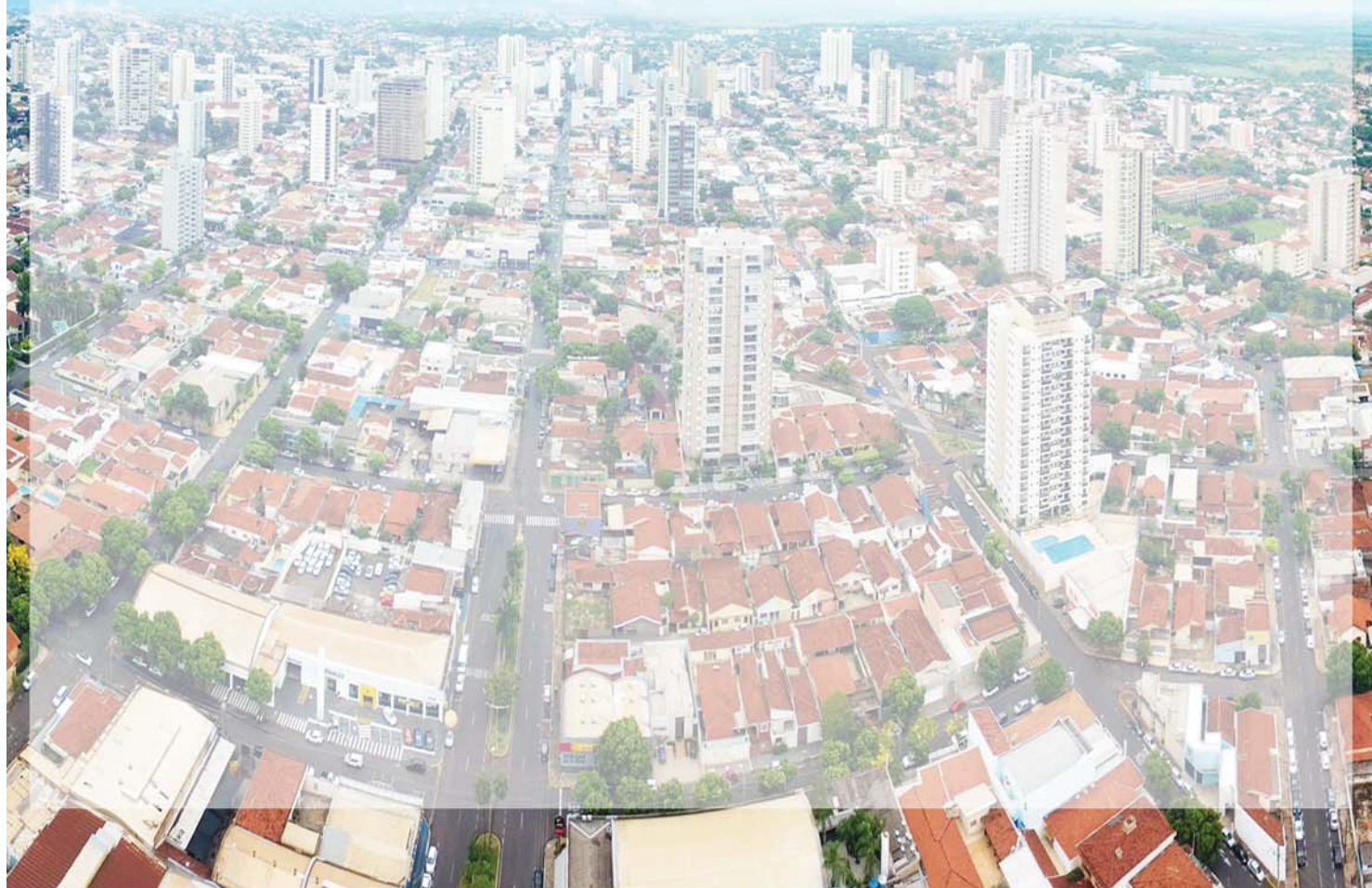
SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição 1186

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas	4
Ratificação	8



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA G.P. N.º 60 - DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Designa servidores para o exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 5.408/2025 da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao que dispõe o § 2.º do art. 59-C da Lei Complementar n.º 87/01, criado pela Lei Complementar n.º 281/21,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e para os fins nela previstos, especialmente no art. 7.º e incisos, os seguintes servidores:

- I - Ana Carolina dos Reis;
- II - Claudir Santos Lima;
- III - Cristiane Yukie Tanaka;
- IV - Erivaldo Vieira Costa;
- V - Felipe Souza Rodrigues;
- VI - Luís Eduardo Gabas Negrão;
- VII - Osiel Arcangelo;
- VIII - Rafaela Ribeiro da Silva;
- IX - Vitor Matheus Coelho;
- X - Waldomiro Vicentini Júnior.

Art. 2.º Designar, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer a função de Agente de Contratação na função de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e para os fins nela previstos, especialmente no art. 7.º e incisos, os seguintes servidores:

- I - Ana Carolina dos Reis;
- II - Claudir Santos Lima;
- III - Cristiane Yukie Tanaka;
- IV - Erivaldo Vieira Costa;
- V - Felipe Souza Rodrigues;
- VI - Luís Eduardo Gabas Negrão;
- VII - Osiel Arcangelo;
- VIII - Rafaela Ribeiro da Silva;
- IX - Vitor Matheus Coelho;
- X - Waldomiro Vicentini Júnior.

Art. 3.º Designar, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e para os fins nela previstos, especialmente no art. 7.º e incisos, os seguintes servidores:

- I - Ana Carolina dos Reis;
- II - Célia Regina Silva Bosco;
- III - Claudir Santos Lima;
- IV - Cristiane Yukie Tanaka;
- V - Eliana Cristina Pereira Barbosa;

- VI - Erivaldo Vieira Costa;
- VII - Fábio Okano Marreira;
- VIII - Felipe Souza Rodrigues;
- IX - Francisco Guilherme Salatin;
- X - João Donizete Neris Santiago;
- XI - Leandro Donini dos Santos;
- XII - Leonardo Namba Fadil;
- XIII - Luís Eduardo Gabas Negrão;
- XIV - Odair Donizete Rocha;
- XV - Osiel Arcangelo;
- XVI - Patrícia Junqueira;
- XVII - Rafaela Ribeiro da Silva;
- XVIII - Renato Igawa da Silva;
- XIX - Rute Célia Marsiglio da Silva;
- XX - Silvana Marta Magnani;
- XXI - Thais Gonçalves Adame;
- XXII - Vitor Matheus Coelho;
- XXIII - Waldomiro Vicentini Júnior.

Art. 4.º Esta Portaria na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 7, de 3 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MÍRIAM CRISTINA GON

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

PORTARIA G.P. N.º 64 - DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

“Constitui Comissão Técnica Permanente de Análise e Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo, Conjuntos Habitacionais, Condomínios Horizontais, Verticais e Mistos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando nos termos do memorando eletrônico 1Doc. n.º 4.690/25, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

RESOLVE:

I - Constitui Comissão Técnica Permanente de Análise e Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo, Conjuntos Habitacionais, Condomínios Horizontais, Verticais e Mistos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que passa a ter os seguintes membros:

- a) Ariela Akemi Gajardoni Yamaoki Bhering – Parcelamento do Solo;
- b) Carlos César Costa – Mobilidade Urbana;
- c) Fabrício Henrique Cartarozzi – Energia Elétrica e Iluminação Pública;
- d) Jaqueline dos Santos Casoni - Meio Ambiente



- e) Kiyoshi Nishimura - Pavimentação;
- f) Murilo Oliveira Ferreira de Araújo - Vigilância Sanitária;
- g) Roberto Galera de Lacerda - Drenagem;
- h) Sandra Medeiros Duarte Cassiano da Silva - Habitação;
- i) Tarso Luis Cavazzana - Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 22, de 23 de janeiro de 2017 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
05 de fevereiro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.392/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 19.182/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 06/02/2025 até as 08h30min do dia 24/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 24/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 24/02/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 41/2025

Eletrônica: Não

Processo: 57/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 54/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

Justificativa: Se faz necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem e higienização (interna e externa) dos veículos da frota municipal do município de Araçatuba lotados na SMCS - Comunicação Social

Valor Estimado: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 06/02/2025 - 08:00 até 11/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 154/2025 - 03/02/2025 - 02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SERVIÇO DE IMPRENSA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20894 - LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULOS	60,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 4 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 42/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 58/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 55/2025**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA HELP DESK - ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADOS PARA SERVIÇOS EM TI**Justificativa:** O Departamento de Tecnologia da Prefeitura de Araçatuba bem como as secretarias que possuem serviços de informática, necessitam de software para abertura de chamados dos incidentes técnicos relacionados a demanda em TI de todo o parque tecnológico.**Valor Estimado:** R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 06/02/2025 - 08:00 até 11/02/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 160/2025 - 03/02/2025 - 02.06.05 - DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73891 - CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA HELP DESK - ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADOS PARA SERVIÇOS EM TI	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 4 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 44/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 61/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 57/2025**Objeto:** PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEICULOS**Justificativa:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem e higienização (interna e externa) de veículos da SMDERT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.**Valor Estimado:** R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 06/02/2025 - 08:00 até 11/02/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 159/2025 - 02/01/2025 - 02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20894 - LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULOS	30,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 45/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 62/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 58/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR MODALIDADE PALHAÇO

Justificativa: Promover entretenimento principalmente entre as crianças e proporcionar encantamento e interação que marcam a memória afetiva dos pequenos foliões.

Valor Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 06/02/2025 - 08:00 até 11/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 166/2025 - 02/01/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	25279 - CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR MODALIDADE PALHAÇO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2025.



Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2025**.

TRANSPORTES URBANOS ARACATUBA LTDA referente a **FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE**, embasado no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Araçatuba, 04 de Fevereiro de 2025.

Marianne Fornageiro de Souza

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2025**.

GLOBAL WEBSITES E SISTEMAS LTDA referente a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS DIRETA**, embasado no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

MÍRIAM CRISTINA GON

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-